



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 075 /2017

Autor: Valcir Nogueira da Silva

EMENTA: Solicitação de que se estude a possibilidade da implantação de um USF no bairro Parque Mariana.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja solicitado por meio de Ofício à Prefeitura Municipal de Porto Real, juntamente aos órgãos competentes que se estude a possibilidade da implantação de um USF no bairro Parque Mariana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa solicitação do autor, no sentido de que seja implantado um USF que é uma Unidade de Saúde da Família no Bairro Parque Mariana.

Essa solicitação parte do princípio que o bairro hoje conta com aproximadamente 300 famílias que não tem uma unidade de saúde da família próximo para atendê-los nas necessidades, assim como os demais bairros, tendo em vista ainda a falta de transporte, o que dificulta a locomoção pois o bairro se encontra afastado do município como um todo.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 11 de maio de 2017.

Valcir Nogueira da Silva
Vereador

APROVADO(A) EM ___/___/___

POR: _____

ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

PROTOCOLO

Nº 123 Folhas: 03

Indicação nº 075/2017

Data: 24/05/2017 – Hora: 16:17:21